

EDITAL 2018 – Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Direito • Habilitação regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RJ) 	Setembro de 2018	24 meses	-
10 (dez)	-				

1.1. O curso de Residência Jurídica, abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.

2. Inscrição

2.1. **Local:** Departamento de Direito – MDI.

2.2. **Endereço:** Av. Aluizio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, CEP 27930-560.

2.3. **Horário:** 14:00 às 18:00 horas

2.4. **Período:** 30/08/2018 a 04/09/2018

2.5. Documentação

2.5.1. Ficha de inscrição. O documento poderá ser obtido no referido setor.

2.5.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar, com a data de conclusão do curso.

2.5.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ambas autenticadas.

2.5.5. Currículo Lattes, com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6. Duas fotos 3 X 4.

2.5.7. Fotocópia autenticada de comprovante de habilitação regular na Ordem dos Advogados do Brasil, contendo o número de registro como advogado no ato da inscrição na seleção.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Prova escrita, análise curricular e entrevista, sendo objeto de avaliação de títulos.

3.1.1 Regra de atribuição de pontos à prova escrita:

Tipo de Prova	Número de Questões	Pontos de Atribuição em relação a prova
Discursiva	02 (duas)	4,0 (quatro)
Peça Processual	01 (uma)	6,0 (seis)

3.1.1.1. As questões das provas versarão sobre a matéria integrante do programa (Anexo I) deste Edital.

3.1.1.2. Ao avaliar as questões dissertativas, a Banca Examinadora analisará o conhecimento jurídico do candidato, a clareza e coerência na exposição das ideias e a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais.

3.1.1.3. O candidato deverá responder no Caderno de Respostas próprio, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.1.4. Será eliminado o candidato que inserir qualquer tipo de identificação no caderno de respostas.

3.1.1.5. Não será permitida a consulta à legislação, livros, qualquer tipo de impressos ou anotações.

3.1.1.6. É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos tais como celulares, tablet, fone de ouvido, e demais formas de comunicações com terceiros.

3.2. Regra de atribuição de pontos à avaliação de títulos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica	Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área jurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	3,0
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revista Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	2,0

3.3. Avaliação da entrevista:

Critério	Pontuação
Disponibilidade e flexibilidade de tempo	2,0
Conhecimento da prática jurídica, organização judiciária, tramitação processual física e eletrônica	5,0
Habilidade para atendimento ao público (conversação, técnicas de conciliação, reação a situações adversas)	3,0

3.4. Regra de atribuição de pesos às provas:

Nota Prova escrita (x2) + Nota da avaliação de títulos (x1) + entrevista (x1)

4

3.5. Do Concurso

3.5.1. O Concurso Público compreenderá três etapas, sendo que a cada um dos itens abaixo será atribuída a nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se, ainda a atribuição dos seguintes pesos:

- a) Prova de Conteúdo, eliminatória, escrita - PESO 2;
- b) Currículo Lattes devidamente comprovado - PESO 1;
- c) Entrevista - PESO 1.

3.5.2. A prova escrita, com duração de 04 (quatro) horas, será realizada em conjunto por todos os candidatos.

3.5.3. Cada examinador atribuirá aos candidatos uma NOTA FINAL que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, considerando os pesos acima.

3.5.4. O candidato que faltar a qualquer uma das provas será considerado eliminado.

3.5.5. Considera-se aprovado na Prova de Conteúdo o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), apurada a partir das notas atribuídas pelos Membros da Comissão Examinadora.

3.5.6. Considerar-se habilitado no Concurso o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7 (sete).

3.5.7. A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem decrescente da Média Final atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por MÉDIA FINAL, a média aritmética das NOTAS FINAIS atribuídas por cada examinador.

3.5.8. Os critérios para casos de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- a) A soma das notas das Provas de Conteúdo (escrita) atribuídas, por Examinador;
- b) A soma das notas atribuídas, por examinador, no julgamento do Currículo Lattes;
- c) O tempo de exercício profissional na advocacia.

3.5.9. Ao término do concurso a Comissão Examinadora apresentará relatório acompanhado de quadro, no qual se discriminarão as notas atribuídas a cada candidato, por Examinador, em cada uma das provas do Concurso, bem como a média obtida, todas indicadas com precisão de centésimos sem arredondamento.

3.5.10. Constará do relatório de que trata este artigo o Mapa de Classificação dos candidatos habilitados, elaborado na forma estabelecida no artigo anterior.

3.5.11. Constará, também, do relatório, a ciência dada aos candidatos do resultado do concurso.

3.5.12. A ciência a que se refere o parágrafo anterior poderá, por parte dos candidatos, ser expressa ou não.

3.6. Cronograma

3.6.1 Inscrições

3.6.1.1. Data: 30/08/2018 a 04/09/2018

3.6.1.2. Horário: 14:00 às 18:00 horas

3.6.1.3. Local: Departamento de Direito – MDI. Av. Aluísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, CEP 27930-560.

3.6.2. Prova escrita (caráter eliminatório, aos que não obtiverem conceito 7,0 pontos)

3.6.2.1. Data: 10/09/2018 das 10h às 14h

3.6.2.2 Local: Departamento de Direito de Macaé - MDI (sala a ser divulgada)

3.6.3 Divulgação do resultado da prova escrita: 12/09/2018

3.6.3.1. Horário: A partir das 10h

3.6.3.2. Local: Departamento de Direito de Macaé - MDI

3.6.4. Vista de Prova

3.6.4.1. Data: 12/09/2017

3.6.4.2. Local: Departamento de Direito de Macaé - MDI

3.6.4.3. Horário: 11 às 13 horas

3.6.5. Entrevista com análise do Currículo Lattes

3.6.5.1. Datas: 13 e 14/09/2018

3.6.5.2. Horário: 10h às 18 horas

3.6.5.2. Local: Departamento de Direito de Macaé - MDI (sala a ser divulgada)

3.6.6. Divulgação das entrevistas e resultado final

3.6.6.1. Data: 14/09/2018

3.6.6.2. Horário: A partir das 20h

3.6.6.3. Local: Departamento de Direito de Macaé - MDI

3.7. Recurso

3.7.1. O Candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir do dia da vista de prova, para interpor recurso, devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.

3.7.2 O recurso poderá ser protocolado na secretaria do Departamento de Direito de Macaé – MDI.

3.7.3 Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.

3.7.4 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

3.8 Início das aulas: 17/09/2018

4. Disposições gerais

4.1. A análise curricular e a entrevista terão caráter classificatório.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e que possam conciliar a carga horária do curso com as atividades exercidas na UFF.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas que vierem a ser ocupadas, na presente Seleção, as pessoas portadoras de deficiência, condicionada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.

4.4.1 A deficiência deverá ser informada no ato da inscrição e comprovada mediante apresentação de laudo médico.

4.5. Os cinco primeiros alunos classificados receberão uma bolsa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4.6. O aluno não poderá ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais que impeçam de exercer as atividades a serem desenvolvidas durante o período em que estiver exercendo a residência jurídica, sob pena de não poder perceber a bolsa referida no item 4.5.

4.6.1. A constituição posterior deste encargo pelo aluno, no decurso da Pós-Graduação, também acarretará a perda do direito à bolsa referida no item 4.5.

Macaé, 30 de julho de 2018.

Profª. Dra. Priscila Petereit de Paola Gonçalves

Siape: 2295037

Coordenadora do Curso Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em
Resolução de Conflitos (Macaé)

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Civil: Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro. Pessoas naturais. Estatuto da Pessoa com Deficiência (L. 13.146/2015). Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens. Fatos jurídicos: negócio jurídico; atos jurídicos lícitos; atos ilícitos. Prescrição e decadência. Direitos das obrigações: Modalidades de obrigações; transmissão das obrigações; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. Contratos em geral. Espécies de contrato: compra e venda; troca ou permuta; doação; locação de coisas; locação de imóveis (L.8245/91 e suas alterações); empréstimo: comodato e mútuo; empreitada; mandato; transporte; seguro; fiança. Direitos reais: posse; direitos reais; propriedade (aquisição da propriedade, perda de propriedade, direitos de vizinhança, condomínio); superfície; servidões; direito de usufruto; direito de uso; direito de habitação; direito do promitente comprador; penhor, hipoteca e anticrese. Direito de família: do casamento (capacidade, impedimentos e causas suspensivas, habilitação, celebração e prova do casamento, invalidade do casamento, da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal); do parentesco; do regime de bens entre cônjuges; dos alimentos; do bem de família; tutela e curatela. Direito das sucessões: sucessão em geral; sucessão legítima; sucessão testamentária; inventário e partilha.

2. Direito do consumidor: Dos direitos do consumidor: direitos básicos do consumidor; qualidade dos produtos e serviços, da prevenção e reparação de danos (proteção à saúde e segurança; responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; responsabilidade pelo vício do produto e do serviço; decadência e prescrição; descon sideração da personalidade jurídica); práticas comerciais (disposições gerais; oferta e publicidade; práticas abusivas; cobrança de dívidas; banco de dados e cadastros de consumidores); proteção contratual (cláusulas abusivas; contrato de adesão); proteção do consumidor em juízo (ações coletivas; ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços; coisa julgada).

3. Direito empresarial: Empresário: caracterização e inscrição, capacidade. Empresa individual de responsabilidade limitada. Sociedade: sociedade simples (contrato social, direitos e obrigações dos sócios, administração, relações com terceiros, resolução da sociedade com relação a um dos sócios, dissolução); sociedade limitada (disposições preliminares, quotas, administração, conselho fiscal, deliberação dos sócios, aumento e redução de capital, resolução da sociedade com relação a um dos sócios, dissolução). Estabelecimento. Institutos complementares: registro, nome empresarial, prepostos, escrituração. Títulos de crédito: requisitos fundamentais; institutos comuns: aceite, aval, endosso; títulos em espécie: letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata; ação cambial. Direito falimentar: disposições gerais (obrigações exigíveis, competência, órgãos auxiliares, administrador judicial, assembleia geral de credores, comitê de credores, habilitação de crédito); recuperação judicial (legitimidade ativa, requisitos, créditos sujeitos à recuperação judicial, pedido de recuperação judicial, processamento da recuperação judicial, plano de recuperação judicial, deferimento e encerramento da recuperação judicial, convalidação da recuperação judicial em falência; disposições referentes às micro empresas e empresas de pequeno porte); recuperação extrajudicial; falência (legitimidade ativa, hipóteses justificadoras do pedido; classificação de créditos na falência; ação revocatória, realização dos ativos do devedor, encerramento da falência).

4. Direito Processual Civil: Normas processuais civis. Jurisdição e Ação. Limites da Jurisdição Nacional e da cooperação internacional. Competência interna. Sujeitos do processo: partes e procuradores; litisconsórcio; intervenção de terceiros; juiz e auxiliares da justiça, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública. Atos processuais: forma dos atos processuais, atos em geral, prática eletrônica dos atos processuais, atos das partes, pronunciamentos do juiz, atos do escrivão ou chefe de secretaria, tempo e lugar dos atos processuais, prazos processuais; comunicação dos atos processuais (citação, intimação e cartas); nulidades; distribuição e registro; valor da causa. Tutela provisória: disposições gerais; tutela de urgência; tutela de evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença: procedimento comum (petição inicial, improcedência liminar do pedido, conversão da ação individual em ação coletiva, audiência de conciliação e mediação, respostas do réu e revelia, saneamento do processo, julgamento conforme o estado do processo- extinção do processo, julgamento antecipado de mérito, julgamento antecipado parcial de mérito-, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada, liquidação da sentença); cumprimento de sentença (cumprimento provisório de obrigação de pagar quantia certa; cumprimento definitivo de obrigação de pagar quantia certa; cumprimento de prestação de alimentos; cumprimento de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública; cumprimento de obrigação de fazer; não fazer ou entregar coisa. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: consignação em pagamento; ações possessórias; inventário e partilha; ações locatícias (L. 8245/91); ações de família; ações de alimentos (L. 5478/68); ação monitória; ações referentes à falência e à recuperação judicial (L. 11101/2005); mandado de

segurança (L. 12016/2009); ação popular (L. 4717/65); ação civil pública (L. 7347/85, L. 8078/90, L. 8249/92). Jurisdição voluntária: notificação e interpelação; alienação judicial; divórcio e separação consensual, extinção consensual de união estável e alteração de regime de bens no matrimônio, abertura e cumprimento de testamentos e codicilos, interdição e as alterações sofridas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (L. 13.146/2015). Execução: disposições gerais, partes, competência, requisitos (título executivo e exigibilidade da obrigação), responsabilidade patrimonial, diversas espécies de execução (execução para a entrega da coisa, execução das obrigações de fazer ou não fazer, execução por quantia certa, execução contra a Fazenda Pública, execução de alimentos); embargos à execução; suspensão e extinção do processo de execução. Processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: disposições gerais; ordem dos processos no Tribunal; incidente de assunção de competência; incidente de arguição de constitucionalidade; conflito de competência; homologação de sentença estrangeira e de concessão do exequatur à carta rogatória; ação rescisória; incidente de resolução de demandas repetitivas; reclamação; recursos (disposições gerais; apelação, agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração; recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça). Disposições gerais e transitórias. Juizados Especiais (L. 9099/95, L. 10259/2001, L. 12.153/2009).

5. Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho: Contrato Individual de Trabalho: conceito, requisitos, classificação e alteração. Salário. Remuneração. Direito à estabilidade. Indenização. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (L. 8036/90 e suas alterações). Reintegração e Readmissão. Férias. Aviso Prévio. 13º salário. Salário Mínimo. Extinção do contrato de trabalho. Rescisão: justas causas; despedida Indireta. Culpa recíproca – Factum Principis. Direito coletivo: acordos coletivos; convenções coletivas; aplicabilidade dos instrumentos de negociação coletiva; representação sindical. Relações de trabalho específicas: empregado doméstico (LC 150/2015); professores (art. 317 a 323, CLT); bancários (art. 224 a 226, CLT). Inquérito para apuração de faltas. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil e da Lei de Execução Fiscal à Consolidação das Leis do Trabalho (Art. 15, L. 13105/2015; art. 769 e 889, CLT, e Resolução 203/2015, TST). Organização da Justiça do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades. Exceções. Audiências. Provas. Decisão e sua eficácia. Recursos no processo trabalhista. Dissídios individuais. Dissídios Coletivos. Procedimento sumaríssimo. Falta grave. O processo de execução. Legislação subsidiária. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST.

ANEXO 2- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Direito civil (coleção completa ou obra completa):

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro. Saraiva.
TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil (volume único). Gen Elsevier/Método.
ROSENVALD, Nelson; CHAVES, Cristiano. Curso de Direito Civil. Juspodium.

Direito do consumidor:

BENJAMIN, Antonio Herman; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de Direito do Consumidor. Editora Revista dos Tribunais.
DENARI, Zelmo. Código brasileiro de defesa do consumidor. Comentado pelos autores do anteprojeto. Forense

Direito empresarial:

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de Falência e Recuperação de Empresa. São Paulo, Saraiva.
_____. Teoria e Prática dos Títulos de Crédito. São Paulo, Saraiva.
BORBA, José Ewaldo Tavares. Direito Societário. Rio de Janeiro: Renovar.
CAMPINHO, Sérgio. O Direito de Empresa à luz do Código Civil. 12ª ed. revista e atualizada de acordo com as Leis nº 12.441/2011, 12.399/2011 e 12.375/2010. São Paulo: Renovar.
_____. Falência e Recuperação de Empresa. O novo regime da insolvência empresarial. São Paulo, Renovar.
MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. vols. 1, 2, 3 e 4, São Paulo, Atlas.
ROSA JR., Luiz Emydgio da. Títulos de crédito. Renovar.
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial esquematizado. Gen Elsevier/Método.

Direito processual civil (coleção completa ou obra completa):

DIDIER Jr., Fredie et ali. Curso de Direito Processual Civil. Juspodium.
FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. Novo Código de Processo Civil. Juspodium.
GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. v.1 e v.2. Forense.
HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Curso completo de processo civil. Impetus.
CABRAL, Antonio do Passo; Cramer, Ronaldo. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Forense.

Direito do trabalho e processo do trabalho:

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. LTr.

LINHARES, Aryanna; SARAIVA. Curso de Direito Processual do Trabalho. Juspodium.

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Gen Elsevier/Método.